



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO N.º 734/GDGSET, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo Administrativo nº 6006222/2022-00,

RESOLVE:

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022 o prazo estabelecido no [ATO GDGSET. N.º 577, de 27 de setembro de 2022](#), para conclusão dos trabalhos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.